

SEMANARIO INDEPENDENTE
DIRECTOR-EDITOR
FERREIRA DA SILVA
edição, administração, composição
impresso, Rua de Alportel, 23-27
Endereço tel. gráfico
ALGHARVE-FARO

O ALGARVE

Faro, 30 de Dezembro de 1923

O "argumento"—bomba

"Na escada do prédio...
explodiu hontem..."

Protecto... desagravo... dir-se-ha. Não! Inconsciencia, ferocidade!

Um tiro, uma punhalada, podem ter sua explicação num tremendo insulto recebido, numa agressão eminente ou declarada, qualquer que ela seja. Mas, pela enoríssima expansibilidade do seu poder, condição sine qua non da sua existência, a bomba, fora do campo guerreiro, militar, por assim dizer, representa sempre, não «uma defesa» ou um ataque individual, mas sim, um provado, invidivel atentado á colectividade.

A margem de todos os princípios, ainda os mais avançados, e direito de defesa dos mais direitos e sistemas colectivos que induzam, os autores destes semelhantes sucessos não merecem menor parcela da nossa consideração ou benevolência, porque não me escondem também as feras e pernambas mal-azejamente os sucedidos passos do viandante sensivo. E, assim é, no presente caso.

A parte determinados aspectos das lutas revolucionárias, sociais e patrióticas, em que os campos lutadores se delimitam de maneira contundível e determinadas circunstâncias de ordem que reina a sul, a bomba, elemento pernambal de destuição, é a arma efectiva dos cobardes, o recurso supremo da mais imunda vassalagem humana. Assim, aquele que depõe no canto dumha esquina ou dum portal qualquer, não militante, invulgamente chocado, o apostolo de quaisquer mécios, porventura, estranhos, os dignos de tolerância pelo qual humanitário o que obedece. Este, estuda e discute, analisa e discerne. E' o homem que é a fera.

Para este, para esta, o racional não existe. O que existe é o odio irreflectido cruel, deshumano, o odio que não distingue, mas que mata, doida e cegamente, fere, golpeia e mata, pelo prazer do sangue derramado.

ANTONIO JORGE

TEATROS

ECOS DA SEMANA

A polícia não ve

Quem percorre em passeio ou por motivo dos seus afazeres, as ruas e largos da cidade dificilmente escapa sem ser atingido por uma bala, que o menor mal que nos faz é sujar o fato, atirada pelo rapaz que o desleixo da polícia deixou que transformasse a via pública em campo de foot-ball. Os vidros das janelas dos prédios são estilhaçados e se no local existem árvores, como ali no largo do Carmo, elas não resistem aos maus-tratos da garotada.

A polícia compete pôr termo a este espetáculo, impróprio de uma capital de distrito, que, bem ou mal pago, para o caso não importa, tem um corpo de polícia civil quasi completo.

As criadas inglesas

O ministro do trabalho inglês encarregou uma comissão feminina de um inquérito sobre a crise das serviços.

As conclusões a que chegou essa comissão no seu estudo foram as seguintes:

Necessidade de instituir cursos

os lavradores

Vava e aveia compra-se na estação de procedência.

Indicar o peso de 20 litros, e remeter amostras para Henrique dos Santos e Silva, Travessa das Zbras, 9, Belém. — LISBOA.

Vende em vagões e aos melhores preços do mercado.

F.S. MORAES & C. A. L. A. Cuba — Alemanha.

Necessidade de instituir cursos

de aprendizagem doméstica em número suficiente para as raparigas que os quiserem seguir. Haveria um exame no fim do curso, e seriam concedidos diplomas às alunas aprovadas;

Seriam dados subsídios às criadas desempregadas;

Uma pensão de 15 shelins por semana ás criadas depois dos 55 anos, ou um dote no dia do seu casamento;

O direito de voto ás criadas;

Rigorosa fiscalização do funcionamento das agências;

Quanto ao melhoramento das condições de existência da criação, a comissão é de entender que ele depende da iniciativa particular, não tanto o Estado que intervir na questão.

Lobos no povoado

Devido, segundo lemos, a desinformações entre a respectiva administração e o seu quadro tipográfico, acaba de ser vítima dum atentado dinamítista, o nosso colega de Lisboa, «Correio da Manhã».

Embora tenhamos pela classe tipográfica o maior respeito, nada nos custa acreditar que, dado o referido conflito, fosse obra de quem empunha um *componedor*, o atentado sofrido por aquele jornalista.

O que nos causa espanto, sim, é que tratando-se dumha classe justamente considerada como inteligente, e que tão belos elementos tem dado aos mais elevados ramos de actividade humana, ela conte, ainda, no seu seio, quem a coloque muito abaixo dum acampamento de cafres.

Da boca de Ernesto da Silva, Conceição Agostinho, Teodoro Ribeiro e muitos outros vultos ilustres que a ela pertencem e lhe deram anos e anos de dedicados serviços, jamais saiu, ainda que veladamente, o incitamento a actos como aquele que acaba de realizar-se.

Nem desses, nem daqueles que ainda estão vivos e nela foram figuras marcantes, sairia um tal crime.

... Sinais dos tempos!...

Loja de moveis

Oficina de estofador

Esta casa tem montada a secção completa de estofos. Encarrega-se de estofar toda a qualidade de mobília para o que está habilitada, possuindo todos os materiais tais como: veludos, cretones, etc. etc., tendo sempre pronto em depósito Maples e chaise longues, etc. a preços baratos.

4, Rua Pinheiro Chagas, 6

Desastre mortal

No dia de Natal foi atropelado por uma carroça municipal, próximo da sua residência na Estrada da Circunvalação, tendo morte instantânea, o zelador da câmara João da Costa Azeiteiro, que há anos se achava tolhido do reumatismo.

O conductor da carroça foi preso.

Palha enfardada

Vendem em vagões e aos melhores preços do mercado.

F.S. MORAES & C. A. L. A. Cuba — Alemanha.

Necessidade de instituir cursos

Dr. Vasconcelos Abreu

HA 44 ANOS

V.º O Distrito de Faro, 25 de Dezembro de 1879

Como estava anunciado, realizou-se o sr. dr. Vasconcelos Abreu, no Gimnasio Club, a sua conferência no passado domingo em que demonstrou:

1.º — A necessidade de esterilizar os fósforos da avarose e apresentou 6 casos de cura interessantíssimos com os exemplares à vista, observados por toda a assistência com a máxima atenção.

2.º — Fez ver a importância do medicamento *Yatren-purissimo* que importa do Instituto Behring de Marbourg com o qual esta em correspondência científica activa, que mostrou por cartas.

3.º — Apresentou detidamente a patogenia da diabète desde Claude Bernard até hoje, estudo muito interessante até chegar aos trabalhos do dr. (canadiano) Frederico Banting, que cuidadosamente expôs, ficando de noticiar ao público de Faro o que se tornar positivo quer em França ou em Portugal, pois tem em Coimbra sábios professores que muito o estimam.

Referiu-se em seguida ao tratamento da diabète pelos meios farmacológicos empregados pelo seu colega de Lisboa sr. dr. Carlos Garcia, medicamentos moderadores da glicogenia, ou destruidores do açúcar, glicolíticos, que o conferente passa a aplicar em Faro, de acordo com aquele colega que é um dos mais considerados médicos da capital.

4.º — Falou ainda dos sofrimentos hemorrídarios e o seu moderno tratamento pelas injeções locais de que tem tirado muitas vantagens e terminou fazendo sentir o cuidado que deve haver com os atrasos mentais e a assistência médica nas escolas, atenta a percentagem de avariados e a degradação material e moral que as ideias matusianas desgraçadamente têm introduzido em toda a parte do mundo.

Pelos assuntos apenas lembrados se pode avaliar da importância da conferência do estudioso médico sr. dr. Vasconcelos Abreu que apesar dos anos está sempre a par da ciência nova.

Ao terminar, foi muito ovacionado por uma estridente salva de palmas e cumprimentado por todas as pessoas presentes.

NOTÍCIAS PESSOAIS

Tem experimentado sensíveis melhorias o sr. D. António de Sousa Coutinho, que há dias enfermou com uma pneumonía dupla.

Esteve em Faro o clínico de Lisboa, sr. dr. Costa Nery. Veio expressamente para ser consultado sobre a doença do sr. D. António Coutinho.

Está em Faro com sua esposa, o sr. Jorge de Mendonça.

Regressou de Lisboa o sr. dr. José Filipe Alves.

Está muito doente o sr. Francisco Simões da Fonseca Vivaldo.

Com sua filha, sr.ª D. Suzana, retirou-se a Lisboa a sr. D. Maria Augusta Vilaça Pereira da Silva, que aqui esteve de visita a seu filho, sr. Manoel Vilaça da Silva.

Esteve em Faro o sr. dr. Agostinho Lucio.

Partiu para Lisboa a sr.ª D. Maria da Luz Leça da Veiga, filha do sr. Augusto Jayme Barroso da Veiga.

Esteve nas Caldas de Monchique alguns dias o sr. comendador Ferreira Netto.

Regressa hoje de Estombar o sr. D. Marcelino Franco.

De visita a sua família está em Faro a sr.ª D. Maria Elisa Vivaldo Ferreira de Albufera.

O ALGARVE deseja aos seus amigos, colaboradores, assinantes e anunciantes muitas prosperidades no novo ano de 1924.

Notícias variadas

O sr. dr. Manoel Pedro Guedre saiu do partido nacionalista e entrou no democrático.

Não demorou mesmo nada no caminho...

O sr. Antonio Joaquim Júdice de Abreu foi nomeado sub-delegado do procurador da República na comarca de Portimão.

Foi punido com a pena de 3 dias de suspensão, o semaforo da estação de Sagres, sr. José Ferreira por ter agredido na estação o Cabo Carvoeiro o respectivo chefe.

Está aberto concurso documental para a admissão de um professor provisório para a disciplina de aritmética comercial, escrituração e contabilidade comercial da Escola comercial desta cidade.

O guarda florestal de 2.ª classe sr. Manoel José foi colocado nas dunas de Vila Real de Santo António.

O sr. Francisco de Albuquerque Rebelo foi nomeado sub-delegado do procurador da República na comarca de Loulé.

O secretario de finanças do concelho de Silves, sr. Francisco Martins de Oliveira foi colocado na 1.ª repartição central da direcção geral.

Foi colocado no concelho de Silves o secretario de finanças sr. José António de Almeida.

Ab oficial do registo civil de Silves, sr. dr. Afonso Lourenço Dias da Silva foram concedidos 30 dias de licença.

O sr. Francisco Ignacio Bustorff aspirante do quadro geral do serviço interno aduaneiro, foi colocado a seu pedido na situação de inactividade.

Faia-nos falar de dois procuradores e suas respectivas consortes, daquelas duas *compañades* e amigos, verdadeiros tipos de comédia, que desbertaram a gárgula a geral. Basta-nos dizer que eles foram desempenhados por Mascarenha e António Tavares.

Faia-nos falar de dois procuradores e suas respectivas consortes, daquelas duas *compañades* e amigos, verdadeiros tipos de comédia, que desbertaram a gárgula a geral. Basta-nos dizer que eles foram desempenhados por Mascarenha e António Tavares.

Tendo a Companhia União Metalurgica apresentado uma reclamação para revisão do seu contrato relativo ao fornecimento e montagem do taboleiro metálico da ponte sobre o rio de Porumão no ramal da linha ferroviária de Portimão a Lagos, foi nomeada uma comissão composta dos engenheiros srs. Brito Taborda, Carlos Albers e José Duro Sequeira, para se entenderem com os representantes da mesma Companhia, estarem o assunto e propor a sua solução.

C. F. DO S. E. S.
Ponte sobre o rio de Portimão

Tendo a Companhia União Metalurgica apresentado uma reclamação para revisão do seu contrato relativo ao fornecimento e montagem do taboleiro metálico da ponte sobre o rio de Porumão no ramal da linha ferroviária de Portimão a Lagos, foi nomeada uma comissão composta dos engenheiros srs. Brito Taborda, Carlos Albers e José Duro Sequeira, para se entenderem com os representantes da mesma Companhia, estarem o assunto e propor a sua solução.

Necrologia

Faleceu em Olhão, em casa de seu genro, a sr.ª D. Maria Benita Madeira Nobre Cabreira da Abreu, tia e sogra do sr. Francisco Simões da Fonseca Vivaldo, funcionário de finanças desta cidade.

SUFRAGIOS
Dr. Rodrigues Davim

Missa do primeiro aniversário.

Passando no proximo dia 5 de Janeiro, o primeiro aniversário do falecimento do dr. Joaquim Rodrigues Davim, sua desolada fa-

mais manda rezar pelas 10 horas da manhã desse desditoso dia uma Missa na Egreja de S. Pedro desta cidade, sufragando a sua Alma e para o piedoso acto por este meio convida todas as pessoas das suas relações e amizade, desde já agradecendo áquelas que comparecerem.

Faro, 29 de Dezembro de 1923.

Editos de 30 dias

1.ª publicação

Por este juizo e cartorio do 1.º ofício, correm editos de 30 dias citando José da Costa Carvalho e mulher Emilia da Conceição Carvalho, proprietários, ausentes em parte incerta de Lisboa, para no prazo de dez dias pagarem a quantia de cinco e dois escudos e oitenta e oito centavos, contada em dívida ao juizo na acção ordinária na execução que moveram contra José do Nascimento e mulher, e a de vinte e quatro escudos e sessenta e cinco centavos, na repartição competente, por meio de guias, sob pena de se devolver o direito de nomeação ao expediente que é o M.º P. se dentro do mesmo prazo os executados não nomearem bens suficientes para estes pagamentos e custas acrescidas.

Faro, 10 de Dezembro de 1923.

O Escrivão do 1.º ofício,

José Martins Seruca.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,

Costa Torres.

Vendem-se

Quatro trens e quatro cavalos com todos os devidos utensílios. Quem pretender dirigir-se à Antonio Firmo, à rua José Estevam

Moto Harley Davison.

Com side-car, com magneto Bosch força 12/14 H. P. bom funcionamento, vende

M. J. SALGADINHO JUNIOR
FARO.

VASOS

De 10 centímetros de diâmetro, vendem-se 16.000.

Dirigir propostas à Silvestre Ortigão — FARO.

EDITAL

Bernardo Rodrigues de Passos, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal do Concelho de Faro e funcionário recenseador:

Faco saber, nos termos e para os efeitos dos artigos 11.º e 13.º do código eleitoral, que, conforme o disposto no artigo 1.º da lei n.º 294, de 20 de Janeiro de 1924, o período para a inscrição no recenseamento político que ha-de servir no ano de 1924, começará no dia 2 do próximo mês de Janeiro e terminará no último dia do mês de Fevereiro inclusive, podendo inscrever-se como eleitores todos os cidadãos do sexo masculino, maiores de 21 anos ou que completem essa idade até ao fim do prazo estabelecido as operações do recenseamento (8 de Julho de 1924) que estejam no gosto dos seus direitos civis e políticos, saibam ler e escrever português e residam no território da República.

Os recenseados deverão escrever o requerimento por seu punho conforme o modelo n.º 1; fazendo conhecer em forma legal a letra e assinatura do mesmo, por notário, ou escrevê-lo e assinalá-lo na presença do Presidente da Junta de Freguesia das suas residências, o qual pela sua honra atestará, a seguir, que assim o foi pelos próprios requerentes perante duas testemunhas, eleitores da freguesia, que as assinarão também, salvo se os recenseados provarem por certidão ou diploma especial, que sabem ler e escrever, pois neste caso, basta o reconhecimento ou autenticação da assinatura. Juntarão aos seus requerimentos um atestado conforme o modelo n.º 2, passado pela Junta de Freguesia ou Regedor da Freguesia onde residam, no qual se prove que os recenseados tem a sua residência na mesma há mais de seis meses.

Os requerimentos e documentos são todos isentos do imposto do selo e de quaisquer emolumentos ou salários desde que sejam somente passados e aproveitados para fim eleitoral.

Faro, 20 de Dezembro de 1923.

O Funcionário Recenseador,

Bernardo Rodrigues de Passos.

Modelos a que se refere o edital supra

Modelo n.º 1

F..., filho de F... e de F... (estado, profissão e naturalidade do requerente, mencionando-se mais, o dia do nascimento e o local onde foi feito o respectivo registo civil ou de batismo), sabendo ler e escrever e residindo há mais de seis meses na freguesia de... preten-de ser inscrito no recenseamento eleitoral.

Pede deferimento.

Modelo n.º 2

(Este requerimento deve ser reconhecido, na letra e assinatura por notário, ou ser acompanhado de atestado do Presidente da Junta de Freguesia, onde o requerente resida, comprovativo de que o requerimento foi escrito e assinado perante o mesmo, salvo se o recenseado provar por certidão ou diploma especial que sabe ler e escrever, pois, neste caso, como fica dito, basta o reconhecimento ou autenticação da assinatura).

(Este atestado (ou atestamos) para fins eleitorais, que Faro (nome) está, profissão e morada) reside nesta freguesia há... meses. (Data e assinatura ou assinaturas).

VENDE-SE Motor ritimo 12 H P de óleos pesados, usado, completamente reparado podendo ser visto a funcionar até 31 de Dezembro, preço 9 contos. Dirigir a J. S. Machado, Faro.

Editos de 30 dias

1.ª publicação

No inventário por óbito de Maria Antonia, que foi do Serro do Alportel, correm editos de 30 dias citando os interessados Maria Antonia Douradinho e marido Manoel Nunes, ausentes em parte incerta da América do Norte e Salvador Alves, ausentes em parte incerta da América do Sul, para assistirem a todos os termos até final do mesmo inventário.

Faro, 10 de Dezembro de 1923.

O Escrivão do 1.º ofício,

José Martins Seruca.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,

Costa Torres.

Vendem-se

Quatro trens e quatro cavalos com todos os devidos utensílios. Quem pretender dirigir-se à Antonio Firmo, à rua José Estevam

VASOS

De 10 centímetros de diâmetro, vendem-se 16.000.

Dirigir propostas à Silvestre Ortigão — FARO.

EDITAL

Bernardo Rodrigues de Passos, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal do Concelho de Faro e funcionário recenseador:

Faco saber, nos termos e para os efeitos dos artigos 11.º e 13.º do código eleitoral, que, conforme o disposto no artigo 1.º da lei n.º 294, de 20 de Janeiro de 1924, o período para a inscrição no recenseamento político que ha-de servir no ano de 1924, começará no dia 2 do próximo mês de Janeiro e terminará no último dia do mês de Fevereiro inclusive, podendo inscrever-se como eleitores todos os cidadãos do sexo masculino, maiores de 21 anos ou que completem essa idade até ao fim do prazo estabelecido as operações do recenseamento (8 de Julho de 1924) que estejam no gosto dos seus direitos civis e políticos, saibam ler e escrever português e residam no território da República.

Os recenseados deverão escrever o requerimento por seu punho conforme o modelo n.º 1; fazendo conhecer em forma legal a letra e assinatura do mesmo, por notário, ou escrevê-lo e assinalá-lo na presença do Presidente da Junta de Freguesia das suas residências, o qual pela sua honra atestará, a seguir, que assim o foi pelos próprios requerentes perante duas testemunhas, eleitores da freguesia, que as assinarão também, salvo se os recenseados provarem por certidão ou diploma especial, que sabem ler e escrever, pois neste caso, basta o reconhecimento ou autenticação da assinatura. Juntarão aos seus requerimentos um atestado conforme o modelo n.º 2, passado pela Junta de Freguesia ou Regedor da Freguesia onde residam, no qual se prove que os recenseados tem a sua residência na mesma há mais de seis meses.

Os requerimentos e documentos são todos isentos do imposto do selo e de quaisquer emolumentos ou salários desde que sejam somente passados e aproveitados para fim eleitoral.

Faro, 20 de Dezembro de 1923.

O Funcionário Recenseador,

Bernardo Rodrigues de Passos.

Modelos a que se refere o edital supra

Modelo n.º 1

F..., filho de F... e de F... (estado, profissão e naturalidade do requerente, mencionando-se mais, o dia do nascimento e o local onde foi feito o respectivo registo civil ou de batismo), sabendo ler e escrever e residindo há mais de seis meses na freguesia de... preten-de ser inscrito no recenseamento eleitoral.

Pede deferimento.

Modelo n.º 2

(Este requerimento deve ser reconhecido, na letra e assinatura por notário, ou ser acompanhado de atestado do Presidente da Junta de Freguesia, onde o requerente resida, comprovativo de que o requerimento foi escrito e assinado perante o mesmo, salvo se o recenseado provar por certidão ou diploma especial que sabe ler e escrever, pois, neste caso, como fica dito, basta o reconhecimento ou autenticação da assinatura).

(Este atestado (ou atestamos) para fins eleitorais, que Faro (nome) está, profissão e morada) reside nesta freguesia há... meses. (Data e assinatura ou assinaturas).

O ALGARVE

COTRIBUÍDO DE FERREIRA D'ALMEIDA

ESTADO DE ALGARVE

CONSELHO MUNICIPAL DE FARO

DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA

REGISTRO DE PROPRIEDADE

REGISTRO DE MARCAS

REGISTRO DE PESO

REGISTRO DE MEDIDAS

REGISTRO DE PROTECÇÕES INDUSTRIAL

REGISTRO DE PROTECÇÕES INDUSTRIAL